



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 017/2023

Concede licença maternidade a servidora.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação protocolada sob nº 017/2023, **CONCEDE Licença Maternidade** de 120 dias no período de **10 de janeiro de 2023 a 09 de maio de 2023** a Empregada Pública Sr<sup>a</sup> **Taciara Vianna da Ros** – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 548-7/2, face nascimento de seu filho Gustavo Vianna da Ros.

Da mesma forma, de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE prorrogação da licença maternidade** pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, **no período de 10 de maio de 2023 à 08 de julho de 2023**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do nascimento, ou seja, 10 de janeiro de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 19 de janeiro de 2023.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração